



## PORTARIA CRP-12 Nº 070 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

“Institui o Grupo de Trabalho Planejamento Estratégico com a finalidade de fazer a revisão do planejamento estratégico do CRP-12 referente a gestão do X Plenário”.

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

**Considerando** a pandemia causada pela COVID-19 que alterou significativamente as relações de trabalho e o modo de realização das atividades institucionais, situação que implica necessariamente na revisão do planejamento estratégico da gestão atual;

**Considerando** deliberação da XV Plenária Ordinária do X Plenário, realizada em 07 de novembro de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Grupo de Trabalho Planejamento Estratégico com a finalidade de fazer a revisão do planejamento estratégico do CRP-12 referente a gestão do X Plenário.

Parágrafo Único. O G.T. extingue-se dia 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Conselheira **Adriana Braatz Zluhan** CRP-12/01478, presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF).



- Conselheira **Mariana Macedo Nora** CRP-12/15000, presidente da Comissão de Ética (COE).
- Conselheira **Josiane Terezinha de Ávila Rodrigues** CRP-12/09353, presidente da Comissão de Relações Públicas (CORP).

**Art. 3º** A presente Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Florianópolis, 12 de novembro de 2020.

**SINTIA REGINA BONATTI REIF**

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região  
Conselheira Presidente